Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1480/14
PLL Nº 139/14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 65 /15 – CCJ

Institui o Programa de Compensação Vegetal, no âmbito do Munícipio de Porto Alegre, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Idenir Cecchim.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 7, entendeu que a matéria insere-se no âmbito de competência municipal.

Foi feito pedido de diligência pelo então presidente da CCJ, vereador Reginaldo Pujol, solicitando que o Projeto fosse encaminhado ao Poder Executivo para esse manifestar-se sobre seu teor e a sua compatibilidade com o PLCE nº 013/2013.

A SMAM manifestou-se, fls. 15 e 16, posicionando-se contrária ao Projeto.

Em que pese a contrariedade da SMAM, a CCJ tem por objetivo analisar a constitucionalidade e a organicidade dos projetos e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de março de 2015.

Vereador Elizandro Sabino,
Presidente e Relator.

PARECER Nº 65 /15 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 31-3-15

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Vereador Nereu D'Avila

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Pablo Mendes Ribeiro

/LS/LAB